

PORTARIA Nº 039/2026- GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, o Decreto de 27 de março 2026 de nomeação;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

NOME	CARGO/ SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
MARIA CAROLINA TOLEDO BUREGIO ABRAHIM	Gerente AD-2	14	16/04/2026
LENIZI MARIA SILVA ARAUJO	Assessor I AD-1	15	05/04/2026

Protocolo 268701

PORTARIA Nº 033/2026- GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, o Decreto de 12 de março 2026 de nomeação;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

NOME	CARGO/ SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
JOÃO PEDRO MOÇAMBITE DA SILVA	Assessor IV AD-4	12	09/03/2026

Protocolo 268704

PORTARIA Nº 042/2026 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a lei nº 7.405, de 11 de março de 2025, que cria a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da referida Lei que tem como finalidade a: formulação, o planejamento, a coordenação, a execução, o acompanhamento e a implementação da política estadual de desenvolvimento integrado da pesca e aquicultura;
CONSIDERANDO a Lei nº 6.833, de 03 de abril de 2024, que reconhece a pesca esportiva como modalidade esportiva e de relevante interesse econômico e cultural para o Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Portaria nº 015/2026/GAB-SEPA, que dispõe sobre a padronização dos regulamentos oficiais de competição **de pesca no Amazonas**;
CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2026/GAB-SEPA, que regulamenta os procedimentos para a realização do circuito de pesca esportiva do Amazonas;
CONSIDERANDO que a pesca esportiva é reconhecida atualmente como esporte de alto rendimento;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o ordenamento e gestão, por parte desta SEPA, das competições oficiais que ocorrem no Estado do Amazonas;
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão Oficial de Arbitragem de Torneios de Pesca Esportiva no Amazonas, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;
II - DESIGNAR os servidores: **1.** Alcelene Salerno Gomes de Lima (Matrícula: 018605); **2.** Diego Morgado de Campos (Matrícula: 018734); **3.** Fabiano Silva dos Reis (Matrícula: 018648); **4.** Fernanda Pinheiro da Cunha (Matrícula: 018063); **5.** Jhonatas Ferreira **de Figueiredo (Matrícula: 13378)**; **6.** João Bosco Ferreira da Silva (Matrícula: 4408); **7.** Jonas Cícero de Oliveira (Matrícula: 5460); **8.** José Oster Machado Neto (Matrícula: 4503); **9.** Karla Almeida da Silva (Matrícula: 018602); **10.** Katrine Batista Ribeiro (Matrícula: 017392); **11.** Lenizi Maria Silva Araujo (Matrícula: 275.663-3B); **12.** Márcia Melo Ramos (Matrícula: 018599); **13.** Manoel Contreira Neto (Matrícula: 015154); **14.** Nalva Francisca Ferreira dos Santos (Matrícula: 4487); **15.** Nicolas Correa Viana (Matrícula: 8104); **16.** Paulo Fernando Ferreira Cabral (Matrícula: 17390); **17.** Rogério Sampaio Bessa (Matrícula: 017381); **18.** Sandra Afonso Portela de Carvalho (Matrícula: 4426); **19.** Sandro Ubiratã Moreira (Matrícula: 275.026-0A) **20.** Talísia Pereira Martins (Matrícula: 018604); para compor a equipe de árbitros oficiais desta SEPA.
III - A equipe de arbitragem tem como finalidade garantir o cumprimento das regras estabelecidas no regulamento da competição, tomando decisões justas e imparciais, assegurando os resultados de forma correta;
IV - O árbitro também atua na fiscalização, mediação de conflitos, orientação e esclarecimento das regras além de coordenar o andamento da competição;
V - Somente serão arbitradas as competições de pesca esportiva devidamente licenciadas pelo órgão competente;
VI - Fica revogada a **Portaria nº 031/2025/GAB-SEPA, de 20 de agosto de 2025.**

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 268718

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA 006/2026-SEPET
O Secretário em exercício da Secretaria de Estado de Proteção Animal, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Camila Anne Alves Neves; **Cargo:** Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Itacoatiara; 22/04 à 24/04/2026; **Objetivo:** Viabilizar o deslocamento ao município de Itacoatiara para realização de atividades preparatórias de caráter administrativo e institucional, incluindo articulação com a gestão local, definição de local para execução das ações e organização logística do Castramóvel. A ação visa garantir o adequado planejamento e a eficiência na execução dos serviços de castração animal, no âmbito da política pública de bem-estar animal.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 22 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 268658